



RECURSO – NÍVEL SUPERIOR PSTEC/2018

EDITAL PSTEC/2018/UFAM N° 60/2018/GR de 17/07/2018

CARGO: NS32/NS24 - BIBLIOTECARIO DOCUMENTALISTA

TÓPICO: Conhecimentos Específicos

QUESTÃO: 36

INTERESSADO(S): Maria Inês de Melo Albuquerque; Thalisson Freitas Leite; Francisca Lima Luiz.

QUESTIONAMENTO: Trata do que envolve os direitos do autor.

PARECER: A questão, ao indicar os elementos que compõem a propriedade intelectual, solicita a indicação dos elementos que envolvem os direitos do autor.

Dentre a farta literatura da área, cabe destacar a do Instituto Nacional de Propriedade Intelectual, (INPI), o qual afirma que: “a) Direitos de Autor e Conexos: São direitos concedidos aos autores de obras intelectuais expressas por qualquer meio ou fixadas em qualquer suporte. Estes direitos incluem: Obras literárias, artísticas e científicas (direitos de autor)”. (INPI, Introdução à Propriedade Intelectual, 2018, p. 5).

Cabe ainda, a guisa de esclarecimento, que a definição do INPI, acima exposta, encontra amparo na Convenção que Institui a Organização Mundial da Propriedade Intelectual, assinada em Estocolmo, em 14 de julho de 1967; Artigo 2, § viii, a qual expressa que o direito do autor envolve às obras literárias, artísticas e científicas, o que é defendido também pela ENDEAVOR Brasil. **Se tem empreendedorismo, tem inovação. E se tem inovação, tem que ter propriedade intelectual.** Disponível em: <https://endeavor.org.br/leis-e-impostos/propriedade-intelectual/>. 2018.

Deste modo, vê-se que nenhuma outra alternativa responde ao que foi questionado, motivo pelo qual o recurso não encontra amparo. Ademais a resposta a questão não está pautada na indicação bibliográfica exposta pelo recurso bem como busca avaliar o entendimento dos critérios de análise para o desempenho da biblioteca universitária, os quais agrupados, constituem elemento para mensuração do serviço de informação oferecido pela instituição de ensino superior.

RESPOSTA: MANTER GABARITO PUBLICADO

Data: 21/09/2018.